DECRETO Nº 004/2019

"Define as taxas de Licenciamento Ambiental".

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis Municipais 937/2006; 1.023/2008; 1.503/2015 e 1.505/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Os valores das licenças ambientais da Prefeitura Municipal de Dona Francisca são fixados de conforme Anexos a seguir:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Dona Francisca, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de Janeiro de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento